

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y2g0weg3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Moção de aplausos nº 523/2022 Protocolo nº 5051/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, mediante requerimento do Deputado Estadual João Batista, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Penais **Cleofilo Carneiro Geraldes Filho, Gilson Napoleão Espíndola, Marcelo Wagner de Oliveira e Cecílio Montiel Ribas Campos**, que colaboraram com a "Operação Repugno" no cumprimento de 30 (trinta) mandados judiciais contra investigados pelo tráfico de drogas no município de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil de Mato Grosso deflagrou, no dia 02 de abril do corrente ano, a **Operação Repugno**, em Pontes e Lacerda, na região oeste do Estado, para cumprimento de 30 mandados judiciais contra investigados pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e tortura.

Os alvos da operação eram integrantes de uma facção criminosa que agem na localidade. Foram cumpridos 11 mandados de prisão preventiva e 19 de busca e apreensão, todos no município supracitado.

Participaram dos cumprimentos dos mandados judiciais diversas forças de segurança pública do Estado, em especial, deixo minha condecoração aos Policiais Penais **Cleofilo Carneiro Geraldes Filho, Gilson Napoleão Espíndola, Marcelo Wagner de Oliveira e Cecílio Montiel Ribas Campos**, lotados no Centro de Detenção Provisória – CDP de Pontes e Lacerda que colaboraram com a presente Operação.

Por estas razões, registro essa modesta homenagem aos presentes Policiais Penais com o encaminhamento desta presente Moção de Aplausos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2022

João Batista
Deputado Estadual